



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 4 Nº 596

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 1 de 37

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02
LICITAÇÃO.....	03
REP. DECRETOS SUPLEMENTARES.....	04

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279

PORTARIA**PORTARIA Nº 140/2020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

Exonerar por término de mandato os servidores públicos comissionados que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerara por término de mandato os servidores públicos municipais comissionados constantes no anexo I desta portaria, pertencentes ao quadro de servidores comissionados em conformidade com as Leis Complementares 041/2017, 043/2018, 047/2020 e Lei 472/2019, considerando-os fora do exercício de suas funções a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo I da Portaria n.º 140/2020 de 30 de dezembro de 2020

Mat.	Funcionário (a)	Cargo
8015	Luciano Daniel Kunzel Gazola	Assessor de Planejamento
7873	Marcos Antônio Barbosa	Chefe de Gabinete
8018	Edu Carlos Furtado Ramires Junior	Procurador Geral
7904	Luciano Lima da Silva	Secretário Municipal de Administração e Gestão
7524	Elaine Aparecida Mendes	Secretária Municipal de Assistência Social
7859	Rafael Faria Corrêa	Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo
7649	José Quintiliano de Oliveira Filho	Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
7529	João Gomes da Silva	Secretário Municipal de Educação
4941	Elenildo dos Santos Barbosa	Secretário Municipal de Infraestrutura

7647	Reginaldo Reis Fernandes	Secretário Municipal de Meio Ambiente
7902	Kely Suiane de Souza Carvalho	Assessor de Gabinete do Prefeito
7525	Clodoaldo Cândido Pinheiro	Assessor de Gabinete do Prefeito
7891	Mara Silvana Zanoni Palmieri	Assessor de Secretário
7645	Amarildo Ferreira da Fonseca	Assessor de Secretário
7534	Valdomiro Martins de Moura	Assessor de Secretário
7558	Luana Benites Yasunaka	Superintendente de Assistência Social Básica
7533	Junior Batista de Moura	Superintendente de Esportes e Lazer
7686	Bruna Santos Silva	Superintendente de Obras Públicas
7924	Deraldo Reis de Almeida	Superintendente de Serviços Urbanos
7884	Maria Aparecida Vaini Quintiliano	Superintendente em Serviços de Saúde
7648	Kléber Soares Arrieiro	Assessor Técnico de Tecnologia da Informação
7526	Vilmar Nogueira de Alencar	Gerente de Manutenção de Rede Física de Ensino
3361	Olga Aparecida Kolomar	Gerente de Vigilância em Saúde
821	Lindalva Martins da Silva Guirandelli	Gerente Hospitalar
7730	Maria Cristina de Souza Lemes	Gerente Municipal de Políticas e Programas Educacionais
7548	Rogério Ferreira da Silva	Gerente Municipal de Meio Ambiente
7559	Elisangela Regina Poças	Chefe de Setor de Ação Comunitária
7565	Valéria Rodrigues Sato Bonifácio	Chefe do Setor de Programas e Projetos Sociais
7644	Elias Renato Costa de Almeida	Assessor Especial
7949	Edna Aparecida Santos Soares	Assessor Especial
7812	Israel Alves Belo	Assessor Especial
7870	Maria Clarindo da Silva	Assessor Especial

PORTARIA Nº 141/2020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a recondução dos servidores públicos municipais efetivos que se encontravam em função comissionada e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir por término de mandato os servidores públicos municipais efetivos que se encontravam em função comissionada aos seus cargos de origem. Os servidores constam no anexo I desta portaria, cargos (funções) pertencentes ao quadro de servidores comissionados em conformidade com as Leis Complementares 041/2017, 043/2018, 047/2020 e Lei 472/2019, considerando-os fora do exercício de suas funções a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo I da Portaria n.º 141/2020 de 30 de dezembro de 2020

Mat.	Funcionário (a)	Cargo
7882	Mário César Rosa Pinto Junior	Controlador Geral
3041	Elidiano da Silva Schausst	Secretário da Junta de Serviço Militar
541	Cristiane Freitas Defendi Silva	Secretário Municipal de Finanças
7522	Josiane de Oliveira Silva	Secretária Municipal de Saúde Pública
7653	Éverton Ricardo Pereira de Souza	Assessor de Comunicação Social
7887	Iélita Caroline Oliveira Costa	Superintendente de Receita e Controle
171	Jalmir Santos Silva	Superintendente de Administração e Recursos Humanos
981	Sérgio da Silva Palmeira	Assessor Especial

PORTARIA Nº 139/2020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonerar por término de contrato os (as) servidores(as) públicos (as) municipais que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera por término de contrato os (as) servidores (as) públicos (as) municipais contratados via processo seletivo 2019 da Prefeitura Municipal de Vicentina, servidores de diversas Secretarias Municipais, que constam no anexo I desta portaria, a contar da data constante do desligamento.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo I
(Portaria n.º 139/2020 de 30 de dezembro de 2020)

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Data do Desligamento
7960	Gilberto Rabelo Ferreira	Aux. de Serv. Div	31/12/2020
7951	Jose Aparecida Correia Lima	Coveiro	31/12/2020
7993	Mauro da Silva	Aux. Serv. Diversos	31/12/2020
7950	Renan Aiala de Brito	Engenheiro	31/12/2020
7900	Robson Daniel de Freitas	Aux. Serv. Diversos	31/12/2020
8013	Silvano Pereira dos Santos	Aux. serv. Diversos	31/12/2020
7960	Alessandro de Luca Pereira	Merendeiro	31/12/2020

7997	Alexsandra Vieira da Silva	Aux. Serv. Diversos	31/12/2020	8001	Izabel Neusa Dronov Gomes	Professor	31/12/2020
7877	Bene Luiz Leonardo Bezerra	Motorista	31/12/2020	7930	Jussara Muraoka da Silva	Professor	31/12/2020
7961	Cristhiane Sutel Ossaka	Merendeira	31/12/2020	7952	Liliane Alves da Silva	Professor	31/12/2020
7860	Edmilson Venâncio Mazotte	Motorista	31/12/2020	7921	Lucilene Andrade de Souza	Professor	31/12/2020
7977	Joel Martins de Moura	Aux. Serv. Diversos	31/12/2020	8000	Marineide Lanza da Silva	Professor	31/12/2020
7918	Jovelina de Lima Silva	Monitor de Alunos	31/12/2020	7991	Natalia Regina da Silva	Professor	31/12/2020
7942	Lucinéia José da Silva	Aux. Des. Infantil	31/12/2020	7989	Nilma de Brito Caires	Professor	31/12/2020
7932	Marcia Correia dos Santos	Aux. Des. Infantil	31/12/2020	7953	Silvana Cristina Gomes Perez	Professor	31/12/2020
8002	Priscila Aparecida dos S. Souza	Merendeira	31/12/2020	7933	Silvana de Azevedo Salviano	Professor	31/12/2020
8008	Valdemir da Flores	Motorista	31/12/2020	8011	Maria Madalena Schimits	Professor	31/12/2020
8012	Vania Pinho de Oliveira	Professor	31/12/2020	7967	Aparecida Moya M. Barbosa	Técnico Enf. Amb.	31/12/2020
8005	Amanda Almeida da Silva	Professor	31/12/2020	7996	Danielli Fernanda Roberto	Psicólogo	31/12/2020
7992	Ana Ribeiro Ferreira da Silva	Professor	31/12/2020	7970	Danila Maria de Figueiredo	Técnico Enf. Amb.	31/12/2020
7931	Andrea Aparecida Ornellas	Professor	31/12/2020	7962	Erika Maria Marques Luz	Agente Com. Saúde	31/12/2020
7959	Aparecida Andrade M. da Silva	Professor	31/12/2020	8025	Gilsaene Rodrigues Machado	Agente Com. Saúde	31/12/2020
7929	Celia Ramona Canteiro Ruiz	Professor	31/12/2020	7969	Hevylla Pereira dos Santos	Técnico Enf. Amb.	31/12/2020
8007	Cleber Tiago Totumi	Professor	31/12/2020	7965	Katiane Ferreira Ramalho	Agente Com. Saúde	31/12/2020
8003	Cristiane de Oliveira S. Vilaça	Professor	31/12/2020	7982	Marcela Alho Machado Nunes	Odontólogo	31/12/2020
7958	Daiana dos Santos Pereira	Professor	31/12/2020	7978	Paula Regina Martins Machado	Odontólogo	31/12/2020
7941	Danielli Ramos Cardoso	Professor	31/12/2020	8009	Cinthia Carvalho Silva Gonzatto	Médica ESF	31/12/2020
7920	Edinei Capeiro Lopes	Professor	31/12/2020	7947	Emerson Carlos de Oliveira	Médico ESF	31/12/2020
8004	Elaine Rodrigues da Silva	Professor	31/12/2020	7945	Fernanda de Oliveira Soares	Enfermeiro	31/12/2020
8020	Elizangela Maria da S. Pacheco	Professor	31/12/2020	8024	Jackeliny Alexandre Andrade	Agente adm	31/12/2020
7926	Grazielle Aparecida da Costa	Professor	31/12/2020	7985	Jessica de Souza Schausst	Farmacêutico Bioquímico	31/12/2020
				7956	Maria Claudineia de Lima	Assist. Serv. Saúde	31/12/2020

7954	Regiane Aparecida Castilho	Assist. Serv. Saúde	31/12/2020
7955	Robson Henrique de Oliveira	Assist. serv. Saúde	31/12/2020
7939	Rosiley Fernanda da C. Pereira	Técnico Enf. Amb.	31/12/2020
8026	Aline Cristina Matias Lisboa	Assist. Serv. Saúde	31/12/2020
8023	Louriane Carneiro Januário	Fisioterapeuta	31/12/2020
7937	Maria E. de S. Rodrigues Souza	Técnico Enf. Amb.	31/12/2020
7964	Rosileide P. Lima de Macedo	Técnico Enf. Amb.	31/12/2020
7934	Cassilda Pereira da Silva	Técnico Enf. Hosp.	31/12/2020
7966	Edimarcia Cardoso Grilo	Técnico Enf. Hosp.	31/12/2020
7980	Eliane Andreia de Lima	Técnico Enf. Hosp..	31/12/2020
7976	Ivone Lozano de Oliveira	Aux. Serv. Diversos	31/12/2020
7979	Lucineia Rodrigues da Silva	Aux. Serv. Diversos	31/12/2020
7935	Maria Leidjande de M. da Silva	Técnico Enf. Hosp..	31/12/2020
7938	Paula Cristina M. Marcolino	Técnico Enf. Hosp..	31/12/2020
7995	Renata Ribeiro Nunes	Farmacêutico Bioq	31/12/2020
8017	Silei de Barros Costa Souza	Enfermeiro	31/12/2020
7936	Valdine M. de Lira Rodrigues	Técnico Enf. Hosp..	31/12/2020
7943	Ricardo de Oliveira Silva	Motorista	31/12/2020
7909	Antonia Brito de Araújo	Aux. Serv. Diversos	31/12/2020
7999	Bruna Ribeiro Vidal de arruda	Orientador Social	31/12/2020
7957	Eulice Rodrigues da Silva	Merendeira	31/12/2020
7923	Josefa Bispo dos Santos Fraga	Merendeira	31/12/2020
8006	Leandro Vessani Aiala	Orientador Social	31/12/2020
7928	Maria Neusa da Silva Santos	Aux. serv. Diversos	31/12/2020
7984	Sandra Cristitna Sussai	Aux. Serv. Diversos	31/12/2020

7871	Antonio Bezerra da Silva	Motorista	31/12/2020
7994	Neuza Clarindo da Silva	Merendeira	31/12/2020

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2017 EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 004 AO CONTRATO Nº. 01/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
CMT INFORMÁTICA E SOFTWARE LTDA ME

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto, nos termos da legislação vigente, proceder com a alteração de Cláusulas do Contrato nº. 01/2017, em razão da prorrogação dos serviços por mais 01 (um) mês dando nova redação às cláusulas.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 01/2017, firmado em 25 de janeiro de 2017, permanecem inalteradas.

DATA: 28 de dezembro de 2020.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERME-NEGILDO**, Prefeito Municipal, **CMT INFORMÁTICA E SOFTWARE LTDA ME**, contratado e as Testemunhas: **LUIZ ANTÔNIO VIDAL DE ARRUDA** e **EDSON LOPES DANTAS**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2017 EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 004 AO CONTRATO Nº. 040/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OCM SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA EIRELI ME

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto, nos termos da legislação vigente, proceder com a alteração de Cláusula do Contrato nº. 040/2017, em razão da prorrogação dos serviços por 05 (cinco) meses, dando nova redação às cláusulas.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 040/2017, firmado em 01 de junho de 2017, permanecem inalteradas.

DATA: 28 de dezembro de 2020.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERME-NEGILDO**, Prefeito Municipal, **OCM SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA EIRELI ME**, contratado e as Testemunhas: **JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA** e **LUIZ ANTÔNIO VIDAL DE ARRUDA**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2017
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 004,
AO CONTRATO Nº. 026/2017**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto, nos termos da legislação vigente, proceder com a alteração de Cláusulas do Contrato nº. 026/2017, em razão da prorrogação dos serviços por mais 01 (um) mês, dando nova redação às cláusulas.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 026/2017, firmado em 03 de abril de 2017, permanecem inalteradas.

DATA: 29 de dezembro de 2020.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERME-NEGILDO**, Prefeito Municipal, **SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, contratado e as Testemunhas: **EDSON LOPES DANTAS** e **LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2020
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001,
AO CONTRATO Nº. 07/2020**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
KOHL ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto, nos termos da legislação vigente, proceder com a alteração de Cláusulas do Contrato nº. 07/2020, em razão da prorrogação dos serviços por mais 12 (doze) meses, bem como o acréscimo de 25,00% ao valor inicial do Contrato, dando nova redação às cláusulas.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 07/2020, firmado em 11 de fevereiro de 2020, permanecem inalteradas.

DATA: 30 de dezembro de 2020.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERME-NEGILDO**, Prefeito Municipal, **KOHL ADVOGADOS ASSOCIADOS**, contratado e as Testemunhas: **EDSON LOPES DANTAS** e **JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2020
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01,
AO CONTRATO Nº. 053/2020**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato nº. 053/2020, firmado em 23 de novembro de 2020.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato nº. 053/2020, firmado em 23 de novembro de 2020 permanecem inalteradas.

DATA: 30 de dezembro de 2020.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERME-NEGILDO**, Prefeito Municipal, **JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**, Gestora do Fundo, **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, proprietária e as Testemunhas: **JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL**, **EDSON LOPES DANTAS**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2020
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01,
AO CONTRATO Nº. 055/2020**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
CIRÚRGICA PARMA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato nº. 055/2020, firmado em 23 de novembro de 2020.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato nº. 055/2020, firmado em 23 de novembro de 2020 permanecem inalteradas.

DATA: 30 de dezembro de 2020.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERME-NEGILDO**, Prefeito Municipal, **JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**, Gestora do Fundo, **VERIDIANA ELIAS**, proprietária e as Testemunhas: **JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL**, **EDSON LOPES DANTAS**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2020
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01,
AO CONTRATO Nº. 061/2020**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
FAST COMERCIO EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato nº. 061/2020, firmado em 30 de novembro de 2020.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições

do contrato nº. 061/2020, firmado em 30 de novembro de 2020 permanecem inalteradas.

DATA: 30 de dezembro de 2020.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERME-NEGILDO**, Prefeito Municipal, **JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**, Gestora do Fundo, **DANILO SOARES BARBOSA**, proprietário e as Testemunhas: **JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL**, **EDSON LOPES DANTAS**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2020
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01,
AO CONTRATO Nº. 062/2020**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato nº. 062/2020, firmado em 30 de novembro de 2020.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato nº. 062/2020, firmado em 30 de novembro de 2020 permanecem inalteradas.

DATA: 30 de dezembro de 2020.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERME-NEGILDO**, Prefeito Municipal, **JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**, Gestora do Fundo, **WENER FERREIRA**, proprietário e as Testemunhas: **JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL**, **EDSON LOPES DANTAS**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2020
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01,
AO CONTRATO Nº. 063/2020**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato nº. 063/2020, firmado em 30 de novembro de 2020.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato nº. 063/2020, firmado em 30 de novembro de 2020 permanecem inalteradas.

DATA: 30 de dezembro de 2020.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERME-NEGILDO**, Prefeito Municipal, **JOSIANE DE OLIVEIRA**

SILVA, Gestora do Fundo, **MARLI ANDERLE BAGATOLI**, proprietária e as Testemunhas: **JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL**, **EDSON LOPES DANTAS**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2020
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01,
AO CONTRATO Nº. 064/2020**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
COMERCIAL K & D LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato nº. 064/2020, firmado em 30 de novembro de 2020.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato nº. 064/2020, firmado em 30 de novembro de 2020 permanecem inalteradas.

DATA: 30 de dezembro de 2020.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERME-NEGILDO**, Prefeito Municipal, **JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**, Gestora do Fundo, **GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS**, proprietário e as Testemunhas: **JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL**, **EDSON LOPES DANTAS**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2020
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 026/2020**

OBJETO: aquisição de dieta enteral e/ou oral 1.5 Kcal

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.456,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

EMPRESA CONTRATADA: MC produtos medico hospitalares Ltda - ME

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: imediata.

REPUBLIÇÃO DECRETOS SUPLEMENTARES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000005/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00493/2019**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do Art. 43 § 1º inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

02.002-GABINETE DO PREFEITO**SUPLEMENTAÇÃO:**

02.002.04.122.0022.2038.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
0000100000-Recursos Ordinários		1.000,00
Sub-Total:		1.000,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS


02.006.04.122.0022.2039.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0000100000-Recursos Ordinários		20.000,00
02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	
0000100000-Recursos Ordinários		42.500,00
02.006.11.331.0009.2014.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0000170074-Fundo Especial de Petróleo - FEP		1.500,00
02.006.11.331.0009.2014.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0000116000-Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		750,00
Sub-Total:		64.750,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.122.0022.2042.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000115049-Transferência do Salário Educação		2.500,00
02.007.12.122.0022.2042.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		100,00
02.007.12.306.0010.2026.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		38.000,00
02.007.12.361.0010.2016.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		100.000,00
02.007.12.361.0010.2017.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000115049-Transferência do Salário Educação		9.000,00
02.007.12.365.0010.2021.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		12.200,00
Sub-Total:		161.800,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.04.122.0022.2043.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000100000-Recursos Ordinários		7.000,00
02.008.15.451.0013.1019.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
0000123000-Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/as		282.000,00
02.008.15.451.0013.2029.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000100000-Recursos Ordinários		120.000,00
02.008.25.752.0016.2032.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000100000-Recursos Ordinários		20.000,00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS	
	CNPJ: 24644502000113	
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro	
	Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br	

DECRETO Nº 000005/2020

02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000116000-Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		5.000,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I,		20.000,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000170074-Fundo Especial de Petroleo - FEP		30.000,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I,		55.000,00
Sub-Total:		539.000,00
02.012-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
02.012.04.122.0022.2046.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000100000-Recursos Ordinários		5.000,00
Sub-Total:		5.000,00
02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000100000-Recursos Ordinários		15.000,00
02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000100000-Recursos Ordinários		15.000,00
02.020.27.812.0012.1017.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0000123000-Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/as		368.000,00
Sub-Total:		398.000,00
03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENTINA		
03.010.10.122.0022.2045.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000114012-Componente de Vigilancia em Saude - (PRT 1.378/2013, artigo 13, Inciso I)		25.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0000131010-Componente Limite Financeiro da Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit		12.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		10.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000181000-Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei		20.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000181000-Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei		1.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000181000-Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei		28.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000181000-Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei		10.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000114008-Componente Piso da Atencao Basica Fixo - PAB Fixo (Bloco de Atencao Basica)		150.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000181000-Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei		10.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.48.00.00.00		
0000181000-Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei		6.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000181000-Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei		10.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000181000-Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei		15.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000005/2020

03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000131010-Componente Limite Financeiro da Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit		5.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000181000-Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei		68.000,00
Sub-Total:		372.000,00
04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
04.009.08.241.0007.2006.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000129000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00
04.009.08.241.0007.2006.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000129000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		40.000,00
04.009.08.243.0007.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000129000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00
04.009.08.244.0007.2009.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000129000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.500,00
Sub-Total:		48.500,00
06.007-FUNDO MUN.DE MANUTENCAO E DESENV.DA EDUCACA		
06.007.12.361.0010.2015.3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0000118000-Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos E		20.000,00
06.007.12.361.0010.2015.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0000119000-Transferencias do FUNDEB (aplicacao em outras despesas da Educacao Basica)		8.000,00
Sub-Total:		28.000,00
Total Parcial Suplementado:		1.618.050,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos.

02.002-GABINETE DO PREFEITO**REDUÇÃO:**

02.002.04.122.0022.2038.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		40.000,00
02.002.06.181.0025.1018.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0000100000-Recursos Ordinários		2.250,00
Sub-Total:		42.250,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		55.000,00
Sub-Total:		55.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.122.0022.2042.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000101000-Recultas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		249.900,00
02.007.12.122.0022.2042.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0000101000-Recultas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		44.900,00
02.007.12.122.0022.2042.3.1.9.1.13.04.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS	
0000101000-Recultas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		60.000,00
02.007.12.122.0022.2042.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000101000-Recultas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		14.900,00
02.007.12.122.0022.2042.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000115049-Transferencia do Salario Educacao		900,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000005/2020

02.007.12.122.0022.2042.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		30.100,00
02.007.12.122.0022.2042.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		49.900,00
02.007.12.122.0022.2042.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		9.900,00
02.007.12.361.0010.2018.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		60.000,00
Sub-Total:		520.500,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.451.0013.1026.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0000127000-Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/a		136.800,00
02.008.15.452.0013.1020.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0000170074-Fundo Especial de Petroleo - FEP		90.000,00
02.008.25.752.0016.1023.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000117000-Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		55.000,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I,		70.000,00
Sub-Total:		351.800,00

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA,ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		200.000,00
Sub-Total:		200.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENTINA

03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		30.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		122.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		50.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000114009-Componente Piso da Atencao Basica Variavel - PAB Variavel - (Bloco de Atencao B		30.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		20.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		120.000,00
Sub-Total:		372.000,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.122.0022.2040.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000129000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.000,00
04.009.08.122.0022.2040.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		44.500,00
Sub-Total:		48.500,00

06.007-FUNDO MUN.DE MANUTENCAO E DESENV.DA EDUCACA

06.007.12.361.0010.1015.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0000119000-Transferencias do FUNDEB (aplicacao em outras despesas da Educacao Basica)		28.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO N° 000005/2020**Sub-Total: 28.000,00****Total Parcial Reduzido: 1.618.050,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 02, Janeiro de 2020

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000023/2020**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00493/2019**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do Art. 43 § 1º inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**SUPLEMENTAÇÃO:**

02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	
0000100000-Recursos Ordinários		45.000,00
02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		1.000,00
Sub-Total:		46.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO


02.007.12.122.0022.1033.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		500,00
02.007.12.361.0010.2016.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		10.000,00
02.007.12.361.0010.2016.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		27.200,00
02.007.12.361.0010.2018.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000124000-Transferência de Convênios - Estado/Educação		10.000,00
02.007.12.361.0010.2018.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000124000-Transferência de Convênios - Estado/Educação		12.000,00
02.007.12.365.0010.2021.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		30.000,00
Sub-Total:		89.700,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.25.752.0016.2032.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000100000-Recursos Ordinários		30.000,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I,		25.000,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000170074-Fundo Especial de Petroleo - FEP		5.000,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000170074-Fundo Especial de Petroleo - FEP		300,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		150,00
Sub-Total:		60.450,00

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA,ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000100000-Recursos Ordinários		5.000,00
02.020.27.812.0012.2028.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000100000-Recursos Ordinários		10.000,00
Sub-Total:		15.000,00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS	
	CNPJ: 24644502000113	
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro	
	Telefone 06734681156	
	pmvicentina@vicentina.ms.gov.br	

DECRETO Nº 000023/2020**03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENTINA**

03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000181000-Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei		20.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000131010-Componente Limite Financeiro da Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit		20.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000181000-Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei		10.000,00
Sub-Total:		50.000,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.122.0022.2040.3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0000100000-Recursos Ordinários		5.500,00
04.009.08.241.0007.2006.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000182000-Transferencias do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011		5.000,00
Sub-Total:		10.500,00
Total Parcial Suplementado:		271.650,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos.

**02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
REDUÇÃO:**

02.008.15.452.0013.1020.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I,		44.000,00
02.008.15.452.0013.1020.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0000123000-Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/as		106.650,00
02.008.15.452.0013.1020.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0000100000-Recursos Ordinários		60.500,00
Sub-Total:		211.150,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENTINA

03.010.10.301.0008.1012.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000121000-Transferência de Convênios - União/Saúde		50.000,00
Sub-Total:		50.000,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.122.0022.2040.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	
0000100000-Recursos Ordinários		10.500,00
Sub-Total:		10.500,00
Total Parcial Reduzido:		271.650,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Abril de 2020



MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000033/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00493/2019**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do Art. 43 § 1º inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

02.002-GABINETE DO PREFEITO**SUPLEMENTAÇÃO:**

02.002.04.122.0022.2038.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000100000-Recursos Ordinários		15.000,00
Sub-Total:		15.000,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.28.846.0024.2051.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	
0000100000-Recursos Ordinários		80.000,00
Sub-Total:		80.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.361.0010.2016.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		80.000,00
02.007.12.361.0010.2016.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		20.000,00
Sub-Total:		100.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.04.122.0022.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000100000-Recursos Ordinários		150.000,00
02.008.04.122.0022.2043.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000123000-Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/as		32.000,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000170074-Fundo Especial de Petroleo - FEP		16.000,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I,		15.000,00
Sub-Total:		213.000,00

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA,ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000100000-Recursos Ordinários		4.000,00
02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000100000-Recursos Ordinários		5.000,00
Sub-Total:		9.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENTINA

03.010.10.122.0022.2045.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000114013-Componente da Vigilancia Sanitaria - (Bloco de Vigilancia em Saude)		6.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000114012-Componente de Vigilancia em Saude - (PRT 1.378/2013, artigo 13, Inciso I)		5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro


Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000033/2020

03.010.10.122.0022.2045.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		5.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		155.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000181000-Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei		3.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000181000-Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei		50.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000114008-Componente Piso da Atencao Basica Fixo - PAB Fixo (Bloco de Atencao Basica)		90.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000181000-Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei		10.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.48.00.00.00		
0000181000-Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei		3.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000131010-Componente Limite Financeiro da Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit		72.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000181000-Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei		30.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000131010-Componente Limite Financeiro da Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit		40.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000114010-Componente Limite Financeiro da Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit		62.000,00
	Sub-Total:	531.000,00
04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
04.009.08.122.0022.2040.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000129056-Bolsa Familia		11.000,00
04.009.08.241.0007.2006.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000129000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00
04.009.08.244.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000129000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		12.000,00
04.009.08.244.0007.2009.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000182000-Transferencias do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011		6.500,00
04.009.08.244.0007.2009.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000129000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.500,00
	Sub-Total:	35.000,00
05.009-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE V		
05.009.08.244.0007.2010.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000181000-Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei		25.000,00
	Sub-Total:	25.000,00
08.011-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
08.011.18.122.0022.2052.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		15.000,00
	Sub-Total:	15.000,00
	Total Parcial Suplementado:	1.023.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos.

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS	
	CNPJ:	24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro	
	Telefone	06734681156
pmvicentina@vicentina.ms.gov.br		

DECRETO Nº 000033/2020**02.002-GABINETE DO PREFEITO****REDUÇÃO:**

02.002.04.122.0022.2038.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		25.000,00

Sub-Total: 25.000,00**02.003-PROCURADORIA JURIDICA**

02.003.03.092.0021.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		19.900,00

Sub-Total: 19.900,00**02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO**

02.007.12.122.0022.1033.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0000170074-Fundo Especial de Petroleo - FEP		29.000,00
02.007.12.122.0022.1033.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0000124000-Transferência de Convênios - Estado/Educação		1.000,00
02.007.12.361.0010.2016.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000115053-Outras Transferencias de Recursos do FNDE		83.000,00

Sub-Total: 113.000,00**02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA**

02.008.15.452.0013.1020.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0000123000-Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/as		150.000,00
02.008.25.752.0016.1023.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000117000-Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		33.100,00
02.008.25.752.0016.2032.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000117000-Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		40.000,00

Sub-Total: 223.100,00**02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE**

02.011.18.541.0019.2035.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000100000-Recursos Ordinários		36.000,00

Sub-Total: 36.000,00**03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENTINA**

03.010.10.122.0022.2045.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		50.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.5.0.41.00.00.00		
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		100.000,00
03.010.10.301.0008.1012.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0000125000-Transferência de Convênios - Estado/Saúde		2.000,00
03.010.10.301.0008.1012.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0000114057-Investimentos na Rede de Servicos de Saude (Bloco de Investimento)		4.500,00
03.010.10.301.0008.1012.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		4.500,00
03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0000114008-Componente Piso da Atencao Basica Fixo - PAB Fixo (Bloco de Atencao Basica)		19.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		56.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0000114008-Componente Piso da Atencao Basica Fixo - PAB Fixo (Bloco de Atencao Basica)		25.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000033/2020

03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		50.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000114008-Componente Piso da Atencao Basica Fixo - PAB Fixo (Bloco de Atencao Basica)		55.400,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000114000-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		14.800,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		9.800,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000114008-Componente Piso da Atencao Basica Fixo - PAB Fixo (Bloco de Atencao Basica)		50.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0000114010-Componente Limite Financeiro da Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit		10.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		30.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		50.000,00
Sub-Total:		531.000,00
04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
04.009.08.122.0022.2040.3.3.9.0.43.00.00.00		
0000100000-Recursos Ordinários		28.000,00
04.009.08.244.0007.2009.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000100000-Recursos Ordinários		7.000,00
Sub-Total:		35.000,00
05.009-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE V		
05.009.08.244.0007.2010.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000181000-Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei		25.000,00
Sub-Total:		25.000,00
08.011-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
08.011.18.122.0022.2052.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000100000-Recursos Ordinários		4.000,00
08.011.18.122.0022.2052.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000100000-Recursos Ordinários		1.900,00
08.011.18.122.0022.2052.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000100000-Recursos Ordinários		9.100,00
Sub-Total:		15.000,00
Total Parcial Reduzido:		1.023.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 04, Maio de 2020

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000039/2020**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00493/2019**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do Art. 43 § 1º inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**SUPLEMENTAÇÃO:**

02.006.28.846.0024.2051.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	
0000100000-Recursos Ordinários		35.000,00
Sub-Total:		35.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.361.0010.2018.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000115052-Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -		10.000,00
02.007.12.365.0010.2021.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000101000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		82.000,00
Sub-Total:		92.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA


02.008.15.452.0013.1020.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0000100000-Recursos Ordinários		228.000,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I,		33.000,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000170074-Fundo Especial de Petroleo - FEP		12.000,00
Sub-Total:		273.000,00

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA,ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000100000-Recursos Ordinários		5.000,00
Sub-Total:		5.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENTINA

03.010.10.122.0022.2045.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000114013-Componente da Vigilancia Sanitaria - (Bloco de Vigilancia em Saude)		10.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000131331-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio		10.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000131331-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio		5.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000131009-Componente Piso da Atencao Basica Variavel - PAB Variavel - (Bloco de Atencao B		10.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000181000-Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei		5.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000181000-Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei		20.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000181000-Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei		12.000,00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
	Telefone 06734681156
	pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000039/2020

		Sub-Total:	72.000,00
04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
04.009.08.122.0022.2040.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0000100000-Recursos Ordinários			10.000,00
04.009.08.241.0007.2006.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		
0000182000-Transferencias do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011			6.000,00
04.009.08.244.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0000168336-Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para mitigacao			6.000,00
04.009.08.244.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0000129331-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 (Bloco de Custeio			6.000,00
04.009.08.244.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0000129000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			2.500,00
04.009.08.244.0007.2055.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0000129056-Bolsa Família			2.500,00
		Sub-Total:	33.000,00
08.011-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
08.011.18.122.0022.2052.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0000100000-Recursos Ordinários			35.000,00
		Sub-Total:	35.000,00
		Total Parcial Suplementado:	545.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos.

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**REDUÇÃO:**

02.006.04.122.0022.2039.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0000100000-Recursos Ordinários			117.000,00
		Sub-Total:	117.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.364.0010.2019.3.3.9.0.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes		
0000101000-Recitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao			95.000,00
02.007.12.365.0010.2021.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		
0000101000-Recitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao			36.000,00
		Sub-Total:	131.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.04.122.0022.2043.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0000100000-Recursos Ordinários			140.000,00
02.008.04.122.0022.2043.3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
0000100000-Recursos Ordinários			25.000,00
02.008.15.451.0013.1026.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes		
0000127000-Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/a			60.000,00
		Sub-Total:	225.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENTINA

03.010.10.122.0022.2045.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0000131331-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 (Bloco de Custeio			15.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO N° 000039/2020

03.010.10.122.0022.2045.3.3.5.0.41.00.00.00

0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

57.000,00

Sub-Total: 72.000,00**Total Parcial Reduzido: 545.000,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Junho de 2020

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000046/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00493/2019**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do Art. 43 § 1º inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

02.002-GABINETE DO PREFEITO**SUPLEMENTAÇÃO:**

02.002.04.122.0022.2038.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		50.000,00
Sub-Total:		50.000,00

02.003-PROCURADORIA JURIDICA

02.003.03.092.0021.2037.3.1.9.0.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	
0000100000-Recursos Ordinários		25.000,00
02.003.03.092.0021.2037.3.3.9.0.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	
0000100000-Recursos Ordinários		15.000,00
Sub-Total:		40.000,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0022.2039.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0000100000-Recursos Ordinários		55.000,00
02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		50.000,00
02.006.28.846.0024.2051.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	
0000100000-Recursos Ordinários		85.000,00
Sub-Total:		190.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.365.0010.2021.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		85.000,00
02.007.12.365.0010.2023.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000115052-Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -		9.500,00
Sub-Total:		94.500,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.451.0013.1019.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0000100000-Recursos Ordinários		275.000,00
02.008.15.451.0013.2029.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000100000-Recursos Ordinários		10.000,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I,		26.000,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000170074-Fundo Especial de Petroleo - FEP		10.000,00
Sub-Total:		321.000,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000046/2020

02.011.04.122.0022.2044.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000100000-Recursos Ordinários		2.000,00
Sub-Total:		2.000,00
02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000100000-Recursos Ordinários		5.000,00
Sub-Total:		5.000,00
03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENTINA		
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		27.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		20.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000131331-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio		30.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000131331-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio		20.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.48.00.00.00		
0000181000-Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei		5.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000114010-Componente Limite Financeiro da Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit		5.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000181000-Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei		25.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000181000-Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei		15.000,00
Sub-Total:		147.000,00
04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
04.009.08.122.0022.2040.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000100000-Recursos Ordinários		44.000,00
04.009.08.241.0007.2006.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000129000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		18.000,00
04.009.08.243.0007.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000129000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000,00
04.009.08.244.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000129000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00
04.009.08.244.0007.2009.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000182000-Transferencias do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011		3.000,00
04.009.08.244.0007.2009.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000129000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00
04.009.08.244.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000168336-Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 e para mitigacao		950,00
04.009.08.244.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000129000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00
04.009.08.244.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		1.050,00
04.009.08.244.0007.2055.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000129056-Bolsa Familia		1.600,00
Sub-Total:		94.600,00
06.007-FUNDO MUN.DE MANUTENCAO E DESENV.DA EDUCACA		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000046/2020

06.007.12.361.0010.2015.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0000119000-Transferencias do FUNDEB (aplicacao em outras despesas da Educacao Basica)		10.000,00
Sub-Total:		10.000,00
Total Parcial Suplementado:		954.100,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos.

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**REDUÇÃO:**

02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		50.000,00
Sub-Total:		50.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.361.0010.2016.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000101000-Recitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		40.000,00
02.007.12.364.0010.2019.3.3.9.0.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	
0000101000-Recitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		15.500,00
Sub-Total:		55.500,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.451.0013.1019.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000127000-Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/a		198.000,00
02.008.15.452.0013.2030.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		50.000,00
02.008.25.752.0016.1023.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000117000-Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		50.000,00
02.008.25.752.0016.2032.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000117000-Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		29.000,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000100000-Recursos Ordinários		60.000,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		80.000,00
Sub-Total:		467.000,00

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA,ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		130.000,00
Sub-Total:		130.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENTINA

03.010.10.122.0022.2045.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000131331-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio		35.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.5.0.41.00.00.00		
0000102000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		40.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000102000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		27.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	
0000102000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.48.00.00.00		
0000102000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		30.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000046/2020

		Sub-Total:	147.000,00
04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
04.009.08.122.0022.2040.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado		
0000100000-Recursos Ordinários			19.400,00
04.009.08.122.0022.2040.3.3.9.0.43.00.00.00			
0000100000-Recursos Ordinários			15.000,00
04.009.08.241.0007.2006.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0000126000-Transferência de Convênios - Estado/Assistência Social			20.000,00
04.009.08.241.0007.2006.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		
0000100000-Recursos Ordinários			8.000,00
04.009.08.241.0007.2006.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
0000182000-Transferencias do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011			7.200,00
04.009.08.241.0007.2006.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0000182000-Transferencias do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011			5.000,00
04.009.08.243.0007.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0000100000-Recursos Ordinários			10.000,00
04.009.08.243.0007.2007.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0000129000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			10.000,00
		Sub-Total:	94.600,00
06.007-FUNDO MUN.DE MANUTENCAO E DESENV.DA EDUCACA			
06.007.12.361.0010.1015.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
0000119000-Transferencias do FUNDEB (aplicacao em outras despesas da Educacao Basica)			10.000,00
		Sub-Total:	10.000,00
		Total Parcial Reduzido:	954.100,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Julho de 2020

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000052/2020**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00493/2019**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do Art. 43 § 1º inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**SUPLEMENTAÇÃO:**

02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
000010000-Recursos Ordinários		50.000,00
Sub-Total:		50.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.361.0010.2016.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000101000-Recursos de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		80.000,00
Sub-Total:		80.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA


02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I,		15.000,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I,		10.000,00
Sub-Total:		25.000,00

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA,ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
000010000-Recursos Ordinários		75.000,00
Sub-Total:		75.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENTINA

03.010.10.122.0022.2045.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000114012-Componente de Vigilancia em Saude - (PRT 1.378/2013, artigo 13, Inciso I)		3.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000131331-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio		40.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000131331-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio		25.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000131009-Componente Piso da Atencao Basica Variavel - PAB Variavel - (Bloco de Atencao B		20.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000131010-Componente Limite Financeiro da Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit		120.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000181000-Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei		7.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000114010-Componente Limite Financeiro da Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit		1.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000131010-Componente Limite Financeiro da Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit		13.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000181000-Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei		20.000,00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
CNPJ: 24644502000113	
Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro	
Telefone 06734681156	
pmvicentina@vicentina.ms.gov.br	

DECRETO Nº 000052/2020

03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000131010-Componente Limite Financeiro da Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit		30.000,00
Sub-Total:		279.000,00
04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
04.009.08.243.0007.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000129000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.500,00
04.009.08.244.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000129000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
Sub-Total:		3.500,00
07.020-INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE VIC		
07.020.09.272.0023.2054.3.1.9.0.01.00.00.00	Aposentadorias custeadas com recursos do RPPS	
0000103000-Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)		360.000,00
Sub-Total:		360.000,00
08.011-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
08.011.18.122.0022.2052.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000100000-Recursos Ordinários		2.000,00
08.011.18.122.0022.2052.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		30.000,00
Sub-Total:		32.000,00
Total Parcial Suplementado:		904.500,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos.

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO**REDUÇÃO:**

02.007.12.364.0010.2019.3.3.9.0.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		52.000,00
Sub-Total:		52.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.04.122.0022.2043.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		10.000,00
Sub-Total:		10.000,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.18.541.0019.2035.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000100000-Recursos Ordinários		200.000,00
Sub-Total:		200.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENTINA

03.010.10.122.0022.2045.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		29.000,00
03.010.10.301.0008.1012.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000114017-Componente para a Qualificacao da Gestao do SUS - (Bloco de Gestao do SUS)		49.500,00
03.010.10.301.0008.1012.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000114057-Investimentos na Rede de Servicos de Saude (Bloco de Investimento)		84.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO N° 000052/2020

03.010.10.301.0008.1012.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000114013-Componente da Vigilancia Sanitaria - (Bloco de Vigilancia em Saude)		22.500,00
03.010.10.301.0008.1012.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000114008-Componente Piso da Atencao Basica Fixo - PAB Fixo (Bloco de Atencao Basica)		6.500,00
03.010.10.301.0008.1012.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000114009-Componente Piso da Atencao Basica Variavel - PAB Variavel - (Bloco de Atencao B		67.500,00
03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	
0000102000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		20.000,00
	Sub-Total:	279.000,00
04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
04.009.08.241.0007.2006.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		3.500,00
	Sub-Total:	3.500,00
07.020-INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE VIC		
07.020.09.272.0023.2050.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000103000-Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)		10.000,00
07.020.09.272.0023.2050.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000103000-Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)		15.000,00
07.020.09.272.0023.2054.3.1.9.0.05.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor	
0000103000-Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)		100.000,00
07.020.09.272.9999.9999.9.9.9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingencia	
0000103000-Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)		235.000,00
	Sub-Total:	360.000,00
	Total Parcial Reduzido:	904.500,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 03, Agosto de 2020

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 000064/2020**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
 NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00493/2019**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do Art. 43 § 1º inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 SUPLEMENTAÇÃO:**

04.009.08.244.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000129000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00
		Sub-Total: 2.000,00

10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL

10.009.08.243.0007.2008.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		5.000,00
		Sub-Total: 5.000,00
		Total Parcial Suplementado: 7.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos.

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

REDUÇÃO:

04.009.08.244.0007.2055.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000100000-Recursos Ordinários		2.000,00
		Sub-Total: 2.000,00


10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL

10.009.08.243.0007.2008.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000100000-Recursos Ordinários		5.000,00
		Sub-Total: 5.000,00
		Total Parcial Reduzido: 7.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Outubro de 2020

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
 Prefeito Municipal

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000065/2020
**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
 NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00493/2019**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do Art. 43 § 1º inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

02.002-GABINETE DO PREFEITO**SUPLEMENTAÇÃO:**

02.002.04.122.0022.2038.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		20.000,00
Sub-Total:		20.000,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANCAIS

02.006.04.122.0022.2039.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		100.000,00
02.006.04.122.0022.2039.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0000100000-Recursos Ordinários		85.000,00
02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		115.000,00
02.006.11.331.0009.2014.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0000100000-Recursos Ordinários		45.500,00
02.006.28.846.0024.2051.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	
0000100000-Recursos Ordinários		53.400,00
Sub-Total:		398.900,00


02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.361.0010.2016.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		50.000,00
02.007.12.361.0010.2016.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		25.000,00
02.007.12.365.0010.2021.3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		31.000,00
Sub-Total:		106.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.04.122.0022.2043.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		90.000,00
02.008.15.451.0013.2029.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000100000-Recursos Ordinários		5.000,00
02.008.15.452.0013.1020.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
0000100000-Recursos Ordinários		300.000,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I,		50.000,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I,		140.000,00
Sub-Total:		585.000,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS	
	CNPJ:	24644502000113
	Rua	Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
	Telefone	06734681156
	E-mail	pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000065/2020

02.011.04.122.0022.2044.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		22.000,00
		Sub-Total: 22.000,00
02.012-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
02.012.04.122.0022.2046.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000100000-Recursos Ordinários		1.000,00
		Sub-Total: 1.000,00
03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENTINA		
03.010.10.122.0022.2045.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000114012-Componente de Vigilância em Saúde - (PRT 1.378/2013, artigo 13, Inciso I)		21.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		79.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		4.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000131014-Componente Básico da Assistência Farmacêutica - (Bloco de Assistência Farmacêutica)		5.500,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000114331-Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 (Bloco de Custeio)		15.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000131009-Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável - (Bloco de Atenção B)		14.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000114009-Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável - (Bloco de Atenção B)		86.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000131010-Componente Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		125.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000131010-Componente Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		62.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000131010-Componente Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		45.000,00
		Sub-Total: 456.500,00
06.007-FUNDO MUN.DE MANUTENCAO E DESENV.DA EDUCACA		
06.007.12.365.0010.2020.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000118000-Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos E)		50.000,00
		Sub-Total: 50.000,00
		Total Parcial Suplementado: 1.639.400,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos.

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**REDUÇÃO:**

02.006.04.122.0022.2039.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0000100000-Recursos Ordinários		20.000,00
02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
0000100000-Recursos Ordinários		1.950,00
02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000100000-Recursos Ordinários		10.000,00
02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
0000100000-Recursos Ordinários		1.950,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000065/2020

02.006.04.123.0022.2047.4.4.9.0.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	
0000100000-Recursos Ordinários		4.950,00
Sub-Total:		38.850,00
02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO		
02.007.12.361.0010.2016.3.1.9.1.13.04.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS	
0000101000-Recitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		20.000,00
02.007.12.361.0010.2017.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000101000-Recitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		3.000,00
02.007.12.361.0010.2018.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000101000-Recitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		4.800,00
02.007.12.365.0010.2021.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000101000-Recitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		9.950,00
02.007.12.365.0010.2021.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000101000-Recitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		6.000,00
02.007.12.365.0010.2023.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000101000-Recitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		9.800,00
02.007.12.365.0010.2023.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000101000-Recitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		9.800,00
02.007.12.365.0010.2023.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000101000-Recitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		9.800,00
Sub-Total:		73.150,00
02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA		
02.008.04.122.0022.2043.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0000100000-Recursos Ordinários		32.000,00
02.008.04.122.0022.2043.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		15.000,00
02.008.15.451.0013.1019.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0000127000-Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/a		25.000,00
02.008.15.451.0013.1026.4.4.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000127000-Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/a		9.950,00
02.008.15.451.0013.1026.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000127000-Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/a		19.950,00
Sub-Total:		101.900,00
02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE		
02.011.04.122.0022.2044.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		10.000,00
02.011.18.541.0019.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000100000-Recursos Ordinários		5.200,00
Sub-Total:		15.200,00
02.012-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
02.012.04.122.0022.2046.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000100000-Recursos Ordinários		3.800,00
Sub-Total:		3.800,00
03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENTINA		
03.010.10.122.0022.2045.3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0000131010-Componente Limite Financeiro da Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit		6.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000065/2020

03.010.10.122.0022.2045.3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
03.010.10.122.0022.2045.3.3.5.0.43.00.00.00	Subvenções Sociais	9.900,00
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	800,00
0000114014-Componente Basico da Assistencia Farmaceutica - (Bloco de Assistencia Farmaceut		
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	2.900,00
0000131013-Componente da Vigilancia Sanitaria - (Bloco de Vigilancia em Saude)		
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	14.950,00
0000114009-Componente Piso da Atencao Basica Variavel - PAB Variavel - (Bloco de Atencao B		
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	10.400,00
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	450,00
0000114008-Componente Piso da Atencao Basica Fixo - PAB Fixo (Bloco de Atencao Basica)		
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.900,00
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	4.900,00
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.800,00
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	4.900,00
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	9.900,00
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
0000114008-Componente Piso da Atencao Basica Fixo - PAB Fixo (Bloco de Atencao Basica)		
03.010.10.301.0008.2011.3.3.5.0.43.00.00.00	Subvenções Sociais	9.900,00
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	15.000,00
0000131009-Componente Piso da Atencao Basica Variavel - PAB Variavel - (Bloco de Atencao B		
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	7.900,00
0000181000-Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei		
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	13.900,00
0000114009-Componente Piso da Atencao Basica Variavel - PAB Variavel - (Bloco de Atencao B		
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1.700,00
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1.500,00
0000114008-Componente Piso da Atencao Basica Fixo - PAB Fixo (Bloco de Atencao Basica)		
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	8.000,00
0000131009-Componente Piso da Atencao Basica Variavel - PAB Variavel - (Bloco de Atencao B		
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	10.000,00
0000114009-Componente Piso da Atencao Basica Variavel - PAB Variavel - (Bloco de Atencao B		
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	12.000,00
0000114008-Componente Piso da Atencao Basica Fixo - PAB Fixo (Bloco de Atencao Basica)		
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.800,00
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
03.010.10.302.0008.2012.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	6.100,00
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
03.010.10.302.0008.2012.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	9.700,00
0000114010-Componente Limite Financeiro da Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit		
03.010.10.302.0008.2012.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	100,00
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000065/2020

03.010.10.302.0008.2012.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0000114010-Componente Limite Financeiro da Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit		19.800,00
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000131010-Componente Limite Financeiro da Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit		16.300,00
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000114010-Componente Limite Financeiro da Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit		12.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		18.000,00
	Sub-Total:	456.500,00
06.007-FUNDO MUN.DE MANUTENCAO E DESENV.DA EDUCACA		
06.007.12.361.0010.2015.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000119000-Transferencias do FUNDEB (aplicacao em outras despesas da Educacao Basica)		9.900,00
06.007.12.361.0010.2015.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000119000-Transferencias do FUNDEB (aplicacao em outras despesas da Educacao Basica)		400,00
06.007.12.361.0010.2015.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000119000-Transferencias do FUNDEB (aplicacao em outras despesas da Educacao Basica)		9.900,00
06.007.12.361.0010.2015.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000119000-Transferencias do FUNDEB (aplicacao em outras despesas da Educacao Basica)		9.100,00
06.007.12.365.0010.2020.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000119000-Transferencias do FUNDEB (aplicacao em outras despesas da Educacao Basica)		4.900,00
06.007.12.365.0010.2020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000119000-Transferencias do FUNDEB (aplicacao em outras despesas da Educacao Basica)		10.900,00
06.007.12.365.0010.2020.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000119000-Transferencias do FUNDEB (aplicacao em outras despesas da Educacao Basica)		4.900,00
	Sub-Total:	50.000,00
07.020-INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE VIC		
07.020.09.272.9999.9999.9.9.9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingencia	
0000103000-Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)		900.000,00
	Sub-Total:	900.000,00
	Total Parcial Reduzido:	1.639.400,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Outubro de 2020

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000081/2020**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00493/2019**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulado as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do Art. 43 § 1º inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**SUPLEMENTAÇÃO:**

02.006.28.846.0024.2051.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	
0000100000-Recursos Ordinários		7.000,00
Sub-Total:		7.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.365.0010.2021.3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0000101000-Recursos de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		13.000,00
Sub-Total:		13.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.452.0013.1020.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0000100000-Recursos Ordinários		212.000,00
Sub-Total:		212.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENTINA

03.010.10.122.0022.2045.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000102000-Recursos de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saúde		38.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000114009-Componente Piso da Atencao Basica Variavel - PAB Variavel - (Bloco de Atencao B		100.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000102000-Recursos de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saúde		48.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000131010-Componente Limite Financeiro da Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit		100.000,00
Sub-Total:		286.000,00
Total Parcial Suplementado:		518.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos.

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**REDUÇÃO:**

02.006.28.846.0024.2051.3.2.9.0.22.00.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	
0000100000-Recursos Ordinários		900,00
Sub-Total:		900,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.366.0010.2024.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000101000-Recursos de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		1.400,00
Sub-Total:		1.400,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000081/2020**02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA**

02.008.15.452.0013.2030.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000100000-Recursos Ordinários		9.700,00
Sub-Total:		9.700,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENTINA

03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000114331-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio		66.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000102000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		114.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000131014-Componente Basico da Assistencia Farmaceutica - (Bloco de Assistencia Farmaceut		5.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000114331-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio		40.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000131331-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio		15.400,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000114331-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio		4.600,00
03.010.10.122.0022.2045.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0000102000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		4.000,00
03.010.10.122.0022.2045.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000114331-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio		22.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000181000-Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei		21.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000131009-Componente Piso da Atencao Basica Variavel - PAB Variavel - (Bloco de Atencao B		800,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000102000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		8.200,00
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000131010-Componente Limite Financeiro da Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit		43.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000181000-Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei		1.800,00
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000114010-Componente Limite Financeiro da Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit		200,00
Sub-Total:		346.000,00

07.020-INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE VIC

07.020.09.272.0023.2050.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000103000-Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)		10.000,00
07.020.09.272.0023.2050.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
0000103000-Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)		9.800,00
07.020.09.272.0023.2050.3.3.9.0.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	
0000103000-Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)		19.200,00
07.020.09.272.0023.2054.3.1.9.0.01.00.00.00	Aposentadorias custeadas com recursos do RPPS	
0000103000-Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)		20.000,00
07.020.09.272.0023.2054.3.1.9.0.05.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciarios do servidor	
0000103000-Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)		50.000,00
07.020.09.272.0023.2054.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	
0000103000-Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)		19.000,00
07.020.09.272.9999.9999.9.9.9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingencia	
0000103000-Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)		32.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO N° 000081/2020**Sub-Total: 160.000,00****Total Parcial Reduzido: 518.000,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 21, Dezembro de 2020

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal